

MUNICIPALIZANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA DE TERESINA: EDUCAÇÃO, HISTÓRIA E MEMÓRIA (1998-2007)

Pedro Thiago Costa Melo¹
Universidade Federal de Santa Maria

Luís Carlos Sales²
Universidade Federal do Piauí

RESUMO

A presente pesquisa é resultado de uma dissertação de mestrado em educação da Universidade Federal do Piauí, que analisou o processo de municipalização da educação infantil pública de Teresina, que ocorreu paralelamente ao entendimento dessa etapa da educação básica como vertente educacional entre os anos de 1998 e 2007. Para isso, utilizou-se o método histórico, a partir de fontes hemerográficas, documentais, fontes orais, censos escolares (através do Statistical Package for the Social Sciences - SPSS), correlacionando com a historiografia do período. Pode-se constatar que mesmo com a promulgação da constituição brasileira de 1988, que garantiu o direito educacional das crianças a creches e pré-escolas e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que a colocou como integrante da educação básica, a posição da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC) de institucionalizar o atendimento à infância para sua alçada se deu somente em 2007, pela decisão política do então secretário municipal de educação Washington Bonfim, consequência do surgimento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB/2006), por uma questão financeira, ocasionando o processo de municipalização.

Palavras-chave: Educação infantil; Teresina; Municipalização.

MUNICIPALIZING PUBLIC CHILDHOOD EDUCATION IN TERESINA: EDUCATION, HISTORY AND MEMORY (1998-2007)

ABSTRACT

The present research is the result of a master's thesis in education at the Federal University of Piauí, which analyzed the process of municipalization of public early childhood education in Teresina, which took place in parallel with the understanding of this stage of basic education as an educational aspect between 1998

¹ Licenciado em História pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), Licenciado em Pedagogia pela Centro Universitário Internacional (UNINTER) e Mestre em Educação pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Atualmente é Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professor da Educação Básica da Secretaria de Educação (SEDUC), Teresina, Piauí, Brasil. Rua Monsenhor Zaul Pedreira, número 3158, Cumprida, Teresina, Piauí, Brasil, CEP: 64076-448. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0170-9797>. E-mail: pedrothiagocostamelo@gmail.com.

² Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), Mestre em Educação pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Atualmente é professor titular do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) e do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Teresina, Piauí, Brasil. Rua Trinta e Um de Março, número 1589, Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP: 64049-700. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0461-3125>. E-mail: lwis2006@gmail.com.

and 1998. 2007. For this, the historical method was used, from newspaper sources, documents, oral sources, school censuses (through the Statistical Package for the Social Sciences - SPSS), correlating with the historiography of the period. It can be seen that even with the approval of the Brazilian Constitution of 1988, which guaranteed the educational right of children to day care centers and preschools, and with the Law of Directives and Bases of National Education of 1996, which placed it as part of basic education, the position of the Municipal Department of Education of Teresina (SEMEC) to institutionalize child care for its own purposes only took place in 2007, by the political decision of the then municipal secretary of education Washington Bonfim, a consequence of the emergence of the Fund for the Maintenance and Development of Basic Education and Valuing Education Professionals (FUNDEB/2006), for financial reasons, causing the municipalization process.

Keywords: Child education; Teresina; Municipalization.

MUNICIPACIÓN DE LA EDUCACIÓN INFANTIL PÚBLICA EN TERESINA: EDUCACIÓN, HISTORIA Y MEMORIA (1998-2007)

RESUMEN

La presente investigación es resultado de una disertación de maestría en educación de la Universidad Federal de Piauí, que analizó el proceso de municipalización de la educación infantil pública en Teresina, que ocurrió en paralelo a la comprensión de esta etapa de la educación básica como un aspecto entre 1998 y 1998. 2007. Para ello, se utilizó el método histórico, a partir de fuentes periodísticas, documentos, fuentes orales, censos escolares (a través del Paquete Estadístico para las Ciencias Sociales - SPSS), correlacionando con la historiografía del período. Se puede ver que aún con la aprobación de la Constitución brasileña de 1988, que garantizó el derecho educativo de los niños a las guarderías y preescolares, y con la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional de 1996, que lo colocó como parte de educación básica, la posición de la Secretaría Municipal de Educación de Teresina (SEMEC) de institucionalizar el cuidado de niños para sus propios fines recién se dio en 2007, por decisión política del entonces secretario municipal de educación Washington Bonfim, consecuencia del surgimiento de el Fondo para el Mantenimiento y Desarrollo de la Educación Básica y la Valoración de los Profesionales de la Educación (FUNDEB/2006), por razones financieras, provocando el proceso de municipalización.

Palabras clave: Educación Infantil; Teresa; Municipalización.

INTRODUÇÃO (OU CONSIDERAÇÕES INICIAIS)

A municipalização da educação infantil na cidade de Teresina, capital do Piauí, foi um processo histórico complexo e que envolveu mudanças e reestruturações de ações, acompanhadas de (re)conceitualizações do próprio entendimento quanto aos estabelecimentos infantis, numa indefinição entre os setores, como o serviço social, por exemplo, que durante muito tempo foi o responsável pela oferta e administração educacional às crianças. Com vista nisso, analisou-se o processo de municipalização da educação infantil pública de Teresina, que ocorreu paralelamente ao entendimento dessa etapa da educação básica entre os anos de 1998 a 2007.

A presente pesquisa é resultado de uma dissertação de mestrado em educação da Universidade Federal do Piauí, que adotou o método histórico, a partir de fontes hemerográficas (coletadas no Arquivo Público do Estado do Piauí, sobretudo),

documentais, fontes orais, censos escolares (disponíveis em forma de microdados no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)). O tratamento dos microdados do censo escolar foi feito com uso do Statistical Package for the Social Sciences -SPSS), correlacionando com a historiografia do período.

Este artigo encontra-se dividido em duas seções, além das considerações finais. A primeira procura fazer uma contextualização do serviço infantil em Teresina; e a segunda, através da narrativa histórica, analisa a municipalização a educação infantil de Teresina: história e memória. Com isso, foi possível vislumbrar uma tessitura da municipalização da educação infantil na cidade de Teresina.

CONTEXTO DO SERVIÇO INFANTIL EM TERESINA

No âmbito municipal, foi criado o Serviço Social do Município (SERSOM), decreto nº 043, de 28 de setembro de 1977, que inaugura as ações assistenciais na cidade de Teresina (RODRIGUES, 2004, p. 129). Sua reestruturação ocorre na gestão do prefeito Wall Ferraz, “[...] quando é transformada, pelo Decreto nº 783 de 17/3/1986, em Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Comunitária (SEMTAC)” (RODRIGUES, 2004, p. 129), que tinha entre seus objetivos a criação de creches.

Com a nova Constituição Federal de 1988 (CF/1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990) e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB/1996) estava institucionalizada a proteção à criança, de forma **que o seu desenvolvimento educacional estaria contemplado**. Poderíamos chamar as duas décadas finais do século XX como o ápice legal do direito infantil. Materializando o que previa a Lei 8.069/90 (ECA), no dia 6 de junho de 1991, foi aprovada a Lei nº 2.052, que “[...] dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina (CMDCAT)” (RODRIGUES, 2004, p. 132). É importante ressaltar que foi no

[...] mesmo contexto da descentralização/municipalização que origina o CMDCAT, é criado, em 1993, o órgão responsável pela execução e gestão da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente (SEMCAD) (RODRIGUES, 2004, p. 135).

A partir daí a SEMCAD “[...] se torna, então, o órgão responsável pela gestão e execução da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Teresina, tendo à frente a ex-deputada federal constituinte, Myriam Portela Nogueira Nunes” (RODRIGUES, 2004, p. 136). Ademais, a demanda por creches e pré-escolas levou a prefeitura de Teresina a implantar em 1978 as creches municipais administradas, inicialmente, pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Comunitária, depois pela SEMCAD, atendendo 2.701 crianças (CARVALHO E SILVA, 2008, p. 126). A “[...] operacionalização do projeto de creches comunitárias foi possível graças à articulação do setor público com as associações de moradores dos bairros e outras entidades” (CARVALHO E SILVA, 2008, p. 126). Para a referida autora,

A visão precursora da secretaria municipal da criança e do adolescente, Myriam Nogueira Portella Nunes, de perceber a importância social da educação infantil para o bem da comunidade, dando visibilidade ao trabalho que as associações já realizavam, impulsionou a criação do Projeto Creche Comunitária, em 1993 (CARVALHO E SILVA, 2008, p. 126).

Isso só foi possível porque o regimento da SEMCAD permitia a implementação de **políticas sociais pertinentes à proteção integral à criança e ao adolescente**.

Com o processo de municipalização da assistência social, ocorrido em 1996, com a criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a reorganização da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS) que passa a ser Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social (SEMTCAS) (RODRIGUES, 2004, p. 137), houve nova reestruturação nas políticas públicas assistenciais em Teresina. A SEMTCAS “[...] assume o comando único das ações, como estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a SEMCAD não é extinta, continuando a executar a assistência e a proteção social às crianças e adolescentes, sob as determinações da SEMTCAS” (RODRIGUES, 2004, p. 137). A SEMCAD possuía vários estabelecimentos de educação infantil, mostrando que sob o domínio dessa secretaria, a vertente educacional não era levada em conta para essa clientela, pelo menos partindo do pressuposto de que se tratava de serviço social e não um serviço educacional, já que a cidade tinha um órgão que era responsável pela educação municipal.

É inegável que o atendimento à criança de 0 a 6 anos de idade na educação

infantil, em Teresina, é marcado por muitas nuances, desde o entendimento que era um serviço pertencente ao setor assistencialista ou serviço social até a conceitualização de hoje, como uma etapa da educação básica. Esse panorama só vai se transformar, de forma mais significativa, em Teresina, nos anos 2000, com as pressões sociais, período também de redemocratização e uma reestruturação causados pela CF (1988), LDB (1996) e principalmente pelo FUNDEB.

MUNICIPALIZAÇÃO A EDUCAÇÃO INFANTIL DE TERESINA: HISTÓRIA E MEMÓRIA

A Constituição Federal de 1988 atribui aos municípios o status de ente federativo, possibilitando autonomia jamais vista na história do Brasil. Além do mais, a CF estabeleceu o direito à educação infantil, pois reconheceu às crianças o direito à educação em creches e pré-escola. Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei 9.394/96) regulamentou e especificou o direito à educação infantil no Brasil, inserindo-o como primeira etapa da educação básica. Ademais, deu a possibilidade aos municípios de gerir sua política educacional, instituindo seu próprio sistema de educação ou integrar-se ao sistema estadual de educação, compondo com o estado, no âmbito de seu território, um sistema único. Assim, a nova legislação, colocou a municipalização da educação como **discrecionabilidade**. Mas isso não significa que o município possa negar sua responsabilidade educacional, pois a Constituição Federal de 1988 exige que os municípios apliquem no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Além disso, com o surgimento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em 2007, a educação infantil passa a ser contemplada com recursos federais, trazendo, assim, a possibilidade de um financiamento substancial para essa etapa da educação básica que até então não fazia parte de financiamento educacional público federal como política de Estado. Nesse sentido, em “[...] lugar de o governo federal planejar e decidir, repassando apenas a execução aos Municípios e Estados, a partir de 1988, as políticas públicas na área de Educação precisaram levar em conta a ação solidária entre os entes

federados” (CNM, 2012, p. 20). Garantindo assim que “[...] Estados e Municípios participem na formulação e definição das políticas educacionais, desde a sua concepção, para superar a condição de meros expectadores e contribuírem para a construção de novas propostas de gestão pública (CNM, 2012, p. 22). A partir de então, houve um caminho mais propício para a municipalização da educação em algumas etapas da educação básica. Com esse estado de coisas, dividindo as responsabilidades de cada ente federativo, houve uma nova configuração, que atinge em cheio o setor educacional, como o processo de municipalização.

Quanto à municipalização da educação infantil de Teresina, já em 26 de dezembro de 2000, o então prefeito de Teresina Firmino da Silveira Soares Filho, no bojo da organização administrativa do poder executivo municipal, implementa a lei complementar nº 2.959.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a: I – remanejar, mediante abertura de crédito suplementar, recursos orçamentários de um órgão para outro, em decorrência desta Lei; II – remanejar pessoal de um órgão para outro, em decorrência das mudanças introduzidas por esta Lei. **Parágrafo único. Os convênios mantidos, anteriormente, pela Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SEMCAD, serão assumidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, através da Coordenação de Creches Comunitárias** (grifos nossos).

Como podemos constatar, já há uma transferência de atribuição dos estabelecimentos de educação infantil da SEMCAD para a SEMEC, mas ainda não podemos falar de municipalização para o setor educacional de forma plena. Essa adequação se deu em Teresina de forma conturbada, ocorrendo uma rusga entre o então Secretário Municipal de Educação Kléber Montezuma e o Secretário Estadual de Educação Antônio José Medeiros, que foi amplamente divulgada na imprensa.

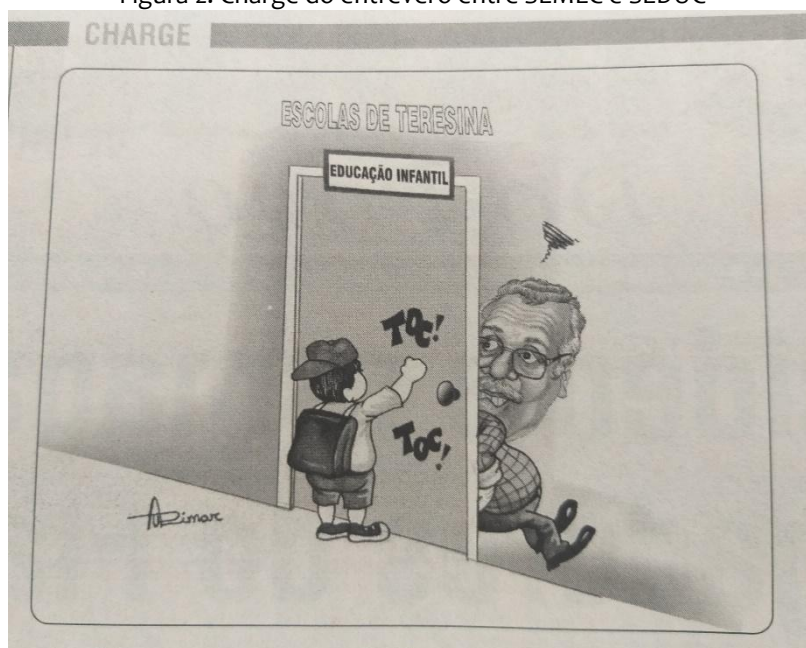
Figura 1: Charge do entrevero entre SEMEC e SEDUC



Fonte: DIÁRIO DO POVO, ano XVI, n 6.352, 25 fev. 2004, p. 2.

É necessário entender que no Município de Teresina, em 2004, o Estado oferecia educação infantil, mesmo a LDB já dividindo a oferta da educação básica. Porém, distante dessa indefinição institucional local, havia uma demanda manifesta reprimida na capital, conforme podemos ver, por exemplo, nas charges da época.

Figura 2: Charge do entrevero entre SEMEC e SEDUC



Fonte: DIÁRIO DO POVO, ano XVI, n 6.352, 25 fev. 2004, p. 2.

O argumento usado pelo Secretário Antônio José Medeiros foi justamente a LDB. Mas ambos os secretários estavam conscientes de que, para além de tudo, o fator principal era a questão do financiamento. Numa entrevista o então Secretário de Educação do estado destaca que:

[...] nós tínhamos poucas creches, nós tínhamos mais eram pré-escolas. Existia dois tipos de situação: escolas que ofereciam creches, pré-escolas e ensino fundamental. [...] em 2003, a situação continuou a mesma. Eu comecei uma negociação com a prefeitura que não aceitava, o Kléber, secretário, não aceitava justamente porque alegavam que não tinham recursos. Então, a partir de 2004, eu tomei uma decisão unilateral. Nós não iríamos ofertar matrículas de educação infantil no estado, isso de forma gradativa. Na medida que não recebíamos mais essa demanda, houve uma pressão junto à prefeitura para oferecer e atender essa demanda. [...] depois houve um acordo em 2005, mas houve dificuldades. **Mas o problema mesmo era o financiamento**, pois tínhamos de pagar com o dinheiro do tesouro, pois não podia utilizar o dinheiro do FUNDEF (Entrevista gravada, concedida por Antônio José Medeiros, ao pesquisador Pedro Thiago Costa Melo. TERESINA, PIAUÍ, grifos nossos, 2019).

Figura 3: Charge do entreviro entre SEMEC e SEDUC



Fonte: DIÁRIO DO POVO, ano XVI, n 6.352, 25 fev. 2004, p. 3.

A nova adequação da educação pública no Brasil ocasionada pela LBD 1996 acarretou um movimento de reorganização da educação infantil. Em 2012, existiam “[...] 4,9 milhões de crianças matriculadas em creches e pré-escolas da rede municipal, cujo crescimento resultou em uma participação de 99% da sua oferta da rede pública de ensino” (CNM, 2012, p. 16). Esse crescimento é, sobretudo, resultado de um movimento de declínio das matrículas da educação infantil na rede estadual (via transferência de dependência administrativa) e consequente crescimento das matrículas municipais.

No caso de Teresina, a rusga em 2004, entre SEMEC e SEDUC, quanto à oferta da educação infantil, foi resolvida com um acordo, sendo a municipalização lenta e gradual. O Estado tinha o objetivo de se dedicar ao ensino fundamental e médio. Lembrando que vigorava o FUNDEF, que só permitia o financiamento no ensino fundamental. Fruto da reunião entre os secretários da SEMEC e SEDUC foi definida a criação de vagas de educação infantil, motivada pela transferência de estabelecimento da SEDUC para a SEMEC. Como podemos observar:

Figura 4: (SEMEC)



Fonte: DIÁRIO DO POVO, ano XVI, n 6.353, 1 Maç. 2004, p. 3.

Com o FUNDEB, a partir de 2007, a questão do financiamento da educação passa por mudanças, levando mais uma vez muitos municípios a passarem por novas adequações. Considerando a legislação, o processo de municipalização era favorável, no mínimo, pelo quesito financeiro, para assim dispor de recursos do FUNDEB.

Considerando estes indicadores, a prefeitura de Teresina elaborou, em 2007, via contrato, desenvolvido pelo CEM/Cebrap³, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços no 101/2007, firmado com a SEMEC do Município de Teresina/PI, uma “Avaliação do custo aluno/ano e dos impactos do FUNDEB no financiamento e na gestão da educação pública no Município de Teresina/PI”, com o objetivo de subsidiar a Prefeitura Municipal de Teresina – PMT na tomada de decisão quanto à ampliação da oferta da educação básica no município, tendo em vista os impactos fiscais do FUNDEB. Para tanto, utilizou os dados fornecidos pela SEMEC do Município de Teresina referente ao exercício de 2006, visando maior precisão a fim de subsidiar as decisões de expansão da oferta de cada etapa da educação básica.

Os dados da avaliação mostram a grande concentração do gasto no ensino fundamental, o qual absorve mais de 90% da despesa total liquidada em MDE, enquanto a educação infantil pouco mais de 4%. O Relatório finaliza com prognósticos, via legislação educacional, como a tendência da substituição gradual da rede de educação infantil conveniada pelo município para a SEMEC, “[...] já que o primeiro tipo de oferta da educação básica não pode ser considerado como alternativa para expansão da oferta e nem pode ser utilizada para receber recursos provenientes do FUNDEB” (SEMEC, 2007, p. 47). Portanto, o Relatório conclui que a “alternativa é a **substituição das matrículas da rede conveniada por novas vagas a serem criadas na rede pública de educação infantil**” (SEMEC, 2007, p. 49, grifos nossos).

Só a partir de 2007, o município passa a ser o maior ofertante na educação

³O Centro de Estudos da Metrópole (CEM/Cepid) é uma instituição de pesquisa avançada em ciências sociais, criada, em 2000, busca ser um centro de nível internacional que investiga temáticas relacionadas a desigualdades e à formulação de políticas públicas nas metrópoles contemporâneas. Sediado na USP e no CEBRAP, o CEM é constituído por um grupo multidisciplinar, que inclui pesquisadores demógrafos, cientistas políticos, sociólogos, geógrafos, economistas e antropólogos – cuja agenda de pesquisa está voltada basicamente ao estudo de dimensões relacionadas ao acesso dos cidadãos ao bem-estar. Dessa forma, as pesquisas desenvolvidas estão voltadas aos mecanismos por meio dos quais os cidadãos podem sair da situação de pobreza, a saber: a ação do Estado; mercado de trabalho e as redes de relacionamento e associativas.

infantil, superando a rede privada, fato ocorrido devido o “boom” da municipalização. Vejamos:

Tabela 1: Matrícula na Cidade de Teresina na Educação Infantil em 2007

Censo Escolar 2007			
Município	Dependência Administrativa	Matrícula Inicial	
		Educação Infantil	
		Creche	Pré-Escola
TERESINA	ESTADUAL	86	456
	FEDERAL	0	0
	MUNICIPAL	5.202	13.180
	PRIVADA	1.915	9.232
TOTAL		7.203	22.868

Fonte: Censo Escolar/ INEP – Elaborado pelo autor.

Neste sentido, o grande “boom” municipal de atendimento educacional infantil se dá entre os anos de 2006 para 2007 – de 32% para 60,6%, superando a iniciativa privada no número de matrículas. Eis aqui a efetivação da municipalização da educação infantil de Teresina. Podemos observar os frutos da municipalização com o surgimento de novas vagas, como nos mostra os jornais do período.

Figura 5: SEMEC cria 10 mil vagas

troca dos cartões dobrava Semcas, o tumulto no cao

Escolas municipais terão 10 mil novas vagas em 2007

Katiúscia Alves
Repórter

Durante a posse de 201 diretores de escolas municipais de Teresina, o secretário municipal de Educação, Washington Bonfim, disse que a Secretaria tem muito o que comemorar com a abertura de 10 mil novas vagas para Educação Infantil nas escolas públicas municipais. Na solenidade, foram empossados ainda 74 diretores adjuntos e 79 vice-diretores, para o quadriênio 2007-2010. A novidade fica por conta do curso de pós-graduação, na área de gestão escolar, que todos os empossados farão durante este ano.

Além das novas áreas para Educação Infantil, a Secretaria Municipal de Educação criou nove centros educacionais na zona rural e mais 14 na zona urbana de Teresina, registrando um total de 146 novas salas de aula em 2006. O município conta, atualmente, com 196 escolas que ensinam a quase 90 mil alunos. A inovação



Washington Bonfim diz que escolas tiveram grandes ganhos

mões Filho, zona Sul de Teresina, falou da importância de priorizar a parceria entre as escolas e a Secretaria. "Isso dá uma maior autonomia às escolas, que atualmente são amplamente reconhecidas. Com o fortalecimento da escola, quem ganha é o aluno, com uma melhor qualidade de ensino", comentou a diretora.

O secretário Washington Bonfim falou que um momento como a posse coletiva aproxima ainda mais a Secretaria das escolas. Ele disse ainda que, em meio a tantos problemas, como falta de recursos e obras inacabadas, o professor jamais deve esquecer a sua principal missão: de ensinar e dar um futuro melhor para as crianças que estão em salas de aula. "Eu me propus chegar ao término da minha gestão com o dobro dos recursos destinados às escolas. Eu acredito que já houve um grande avanço, mas ainda estamos lutando para melhorar as condições de nossas escolas, das salas de aula e dos professores", finalizou o secretário.

Fonte: ALVES, Katiúscia. O Dia, ano 55, n 15.041, 7 fev. 2006, p. 4.

Este processo pode ser confirmado pela memória do então secretário municipal de educação à época, Washington Bonfim. Seu relato descortina o panorama social e os fatos do processo de municipalização da educação pública infantil de Teresina. Com essa equipe, no final de 2005, a SEMEC passa por uma grande mudança, pois o secretário, não havia educação infantil como tal. Há visivelmente uma mudança de paradigma quanto a oferta para a infância, acompanhada com políticas educacionais nacionais, como o FUNDEB, conforme destaca o referido secretário, em depoimento:

No final do ano de 2005, houve o que julgo a grande mudança da secretária naquela época, até então não havia Educação Infantil como tal. Na realidade, as creches eram ligadas a Secretaria Municipal da Criança e Adolescente (SEMCAD) porque creches e pré-escola, na realidade, não era uma atribuição da Educação. A partir de 2005, o Governo Federal começou a mudar isso reduzindo os recursos para o MDE nessa área de creche manutenção e nós estávamos naquela época às vésperas do FUNDEB, que regulamentou, expandiu o financiamento obrigatório do Ensino Fundamental que persistiu até 2006 para toda Educação Básica, desde a creche até o final ensino médio. Então no final do ano 2005, o prefeito Sílvio transformou a Secretaria Municipal da Criança e Adolescente na Secretaria da Juventude e todos os

serviços de creche de educação infantil passou a ser responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, então assim: um dia você tem 150 escolas, no dia 31 de dezembro, você tinha 150 escolas, no dia 1 você tinha 300 escolas, porque a rede de educação infantil já era bastante capilarizada com um perfil muito comunitário. Então, o desafio era assumir isso sem desorganizar o ensino fundamental e com a tarefa de organizar a transição de um serviço basicamente assistencial para um serviço educacional na área de educação infantil. Então, esse foi um dos grandes desafios dos primeiros 4 anos da administração do prefeito Sílvio (Entrevista gravada, concedida por Washington Bonfim, ao pesquisador Cláudio Barros Araújo, TERESINA, PIAUÍ, 2016).

Então, na virada de 2005 para 2006, houve um “boom” na educação municipal, via municipalização de centros de educação infantil. Para Washington Bonfim, “isso gerou muita atribulação, 2006 foi um ano bem difícil porque a gente havia assumido a parte de educação infantil”. Ademais, já em 2007, há a iniciativa de universalizar a pré-escola em Teresina, conforme descreve:

A partir de 2007, o que a gente começou? O processo de universalização de 4 e 5 anos da pré-escola, que foi finalizado agora, que você precisava abrir uma quantidade bastante grande de escolas... (Entrevista gravada, concedida por Washington Bonfim, ao pesquisador Cláudio Barros Araújo, TERESINA, PIAUÍ, 2016).

Em relação ao exposto, Washington Bonfim, mais uma vez evidencia, por meio de sua memória, como a oferta de serviços educacionais às crianças eram ligados ao setor da assistência e eram entendidos como tal.

E coincidiu em 2009, teve a Emenda Constitucional que tornou o ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos, que deu até 2014 ou 2015... preciso conferir essa informação... para que os 4 e 5 anos tivessem universalizados no formato de escola. Porque essa transição não foi igual para o país como um todo, pois muita gente continuou no trabalho menos educacional... mais assistência, apesar do FUNDEB. Mas é assim, os municípios agem de maneiras diferentes, são todos eles autônomos e então você tem uma dificuldade de ter uma homogeneidade nas políticas (Entrevista gravada, concedida por Washington Bonfim, ao pesquisador Cláudio Barros Araújo. TERESINA, PIAUÍ, 2016).

Até a criação da nomenclatura CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) foi para exorcizar qualquer alusão ao serviço social e com isso afirmar como pertencente ao setor da educação municipal, afirma Washington Bonfim:

Na verdade, a gente mudou o nome para CMEI. Passou de creche para... **Cláudio Barros:** Centro Municipal de Educação Infantil. **Washington**

Bonfim: Centro Municipal de Educação Infantil. Justamente para dizer que a partir dali... **Cláudio Barros:** Não era mais Assistência Social, mas Educação (Entrevista gravada, concedida por Washington Bonfim, ao pesquisador Cláudio Barros Araújo, TERESINA, PIAUÍ, 2016).

A mudança de atitude frente à educação infantil, encarada agora como parte do setor educacional, pode ser notada. Subscrive esses dados o Relatório de Transição da Educação Infantil da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente (SEMCAD), Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (SEMTCAS) e SEMEC, de 10 de agosto de 2007. Esse documento é o testemunho mais importante, pois revela detalhadamente uma transição, um fato histórico, afirma a quem pertencia a educação infantil municipal.

Respaldado na legislação vigente, o município de Teresina vem implementando ações no sentido de atender ao que preceitua a Lei, objetivando **mudar o quadro em que se configurava a realidade local**, ou seja, mesmo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC oferecendo turmas de Educação Infantil, **a maior oferta pertencia à Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente – SEMCAD, em parceria com a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS**, portanto, como o próprio nome indica, vinculadas a **área da assistência** (SEMEC, 2007, p. 1, grifos nossos).

Esse mesmo documento revela que teve início com o Decreto N° 6.403, de 20 de junho de 2005, que instituiu e nomeou os membros da Comissão Especial para a análise e acompanhamento da transição da Educação Infantil entre estas secretarias, além da celebração de um Contrato de Gestão em 2006, uma outra ação efetivada na transição desta etapa da educação para a SEMEC. Vejamos:

DECRETO NO 6.403, DE 20 DE JUNHO DE 2005. Institui e nomeia os membros da Comissão Especial para Análise e Acompanhamento da Transição SEMTCAS/ SEMCAD/ SEMEC da Educação Infantil no Município de Teresina, na forma que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o inciso V, do art. 11, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), incumbe os Municípios de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental;
CONSIDERANDO que, tradicionalmente, o Município de Teresina oferece ensino fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, e educação infantil, através a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SEMCAD, responsabilizando-se, esta última, também, pelas ações assistenciais em creches e pré-escolas;

CONSIDERANDO que, no Plano de Governo 2005/2008, a atual Gestão estabeleceu, no eixo temático Educação, uma diretriz no sentido da Universalização do Ensino Infantil e Fundamental, estabelecendo como ação estratégica, dentre outras, a de “ampliar o atendimento à demanda de educação infantil”; e

CONSIDERANDO que, no que tange à educação, a realidade social de Teresina requer um novo posicionamento dos órgãos administrativos desta Municipalidade, para que possam atender plenamente às suas atribuições,

D E C R E T A: Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para Análise e Acompanhamento da Transição SEMTCAS/ SEMCAD/ SEMEC da Educação Infantil no Município de Teresina. Parágrafo único. A Comissão Especial referida no caput deste artigo deve emitir, no prazo de 90 (noventa) dias, inventário material, patrimonial e orçamentário das creches e pré-escolas mantidas pela SEMCAD, bem como documento propositivo para a efetivação do Art. 2º A referida Comissão Especial é constituída de 5 (cinco) membros e tem a seguinte composição: Art. 3º As atividades dos membros da Comissão Especial, referida neste Decreto, serão remuneradas, tendo como referência os valores das gratificações constantes no Decreto nº 6.374, de 16 de maio de 2005. Parágrafo único. Os valores das gratificações especiais constantes do Decreto nº 6.374, de 16 de maio de 2005, poderão ser pagos, cumulativamente, com as funções gratificadas percebidas pelo servidor, não podendo ultrapassar os limites estabelecidos no referido Decreto. Art. 4º O prazo de funcionamento da Comissão Especial a que se refere este Decreto é de 1 (um) ano, tendo início em 01.07.2005, prorrogável por igual período. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 20 de junho de 2005. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina FERNANDO FORTES SAID Secretário Municipal de Governo.

Como se observa, logo depois é instituído a comissão, composta por 5 membros:

Figura 6: Comissão Especial

NOME	ESPECIFICAÇÃO
LENI BORGES PIRES NONATO	Coordenador Geral
RAIMUNDO HÉLIO RIBEIRO DA SILVA	Técnico Nível Superior
MARIA EDITH MARQUES SOUSA	Técnico Nível Superior
EMERECIANA WAKUIM BUCAR DE ARRUDA	Técnico Nível Superior
CARLOTA MARIA DE CARVALHO	Técnico Nível Superior

Fonte: TERESINA, Diário Oficial, 2005.

Entre uma das membras da comissão, supracitada, está Carlota Maria de Carvalho, que foi secretária do Serviço Social do Estado (1991 - 1994). Carlota nos relata que no âmbito do governo estadual a educação infantil fazia parte do Departamento da Criança e do Adolescente, que dispunha de vários estabelecimentos de educação infantil em Teresina e em todo Piauí. Quanto aos recursos humanos desses estabelecimentos e da SEMCAD, ela nos revela que:

[...] nossos professores, eram todos [...], vinham a disposição do serviço social; eles vinham da secretaria da educação, oriundos da secretaria da educação; nós pedimos a disposição dos professores, merendeiras, nós não tínhamos um quadro fixo. [...] Eu tive uma experiência anterior, **no serviço social do município de Teresina, do ano de 1983 - 1985, e também o serviço lá funcionava dessa maneira** (Entrevista gravada, concedida por Carlota Maria de Carvalho, ao pesquisador Pedro Thiago Costa Melo, TERESINA, PIAUÍ, 2019).

Então, tanto no Estado quanto no Município, no que se refere ao serviço social de ambos e seus estabelecimentos de educação infantil, todos os servidores eram requisitados. Porém, Carlota deixa claro que, em ambos os serviços sociais, já existia uma preocupação pedagógica nesses estabelecimentos, com pedagogos, psicólogos, etc.

Quanto, especificamente, à comissão formada para a transferência de estabelecimentos da SEMCAD para a SEMEC, Carlota diz:

[...] visitamos todas as creches que não eram municipais, que eram conveniados com o município, exatamente para fazer um levantamento da situação, acho que para ver como agregaria, a questão de proximidades [...] para funcionar melhor (Entrevista gravada, concedida por Carlota Maria de Carvalho, ao pesquisador Pedro Thiago Costa Melo, TERESINA, PIAUÍ, 2019).

Logo após, em 2006, é criada uma nova comissão, dessa vez mais robusta, com 12 membros:

Figura 7: Nova Comissão Especial

Art. 2º Ficam nomeados pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, os seguintes membros da Comissão Especial para Análise e Acompanhamento da Transição SEMTCAS/ SEMCAD/ SEMEC da Educação Infantil no Município de Teresina:

NOME	ESPECIFICAÇÃO
LENI BORGES PIRES NONATO	Coordenador Geral
LINDOMAR MONTEIRO PINHEIRO	Técnico Nível Superior
MARIA EDITH MARQUES SOUSA	Técnico Nível Superior
EMERECIANA WAKUIM BUCAR DE ARRUDA	Técnico Nível Superior
CARLOTA MARIA DE CARVALHO	Técnico Nível Superior
CREUZA MARIA LOPES	Técnico Nível Superior
CARMEM ANTÔNIA PORTELA LEAL SILVA	Técnico Nível Superior
EGILCEIA LILIA NEVES DA COSTA CARNEIRO	Técnico Nível Superior
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	Técnico Nível Superior
ÉRICA FERNANDA PIRES GONÇALVES DA SILVA	Técnico Nível Superior
TICIANE VIANA VAZ	Técnico Nível Superior
RAFAEL RIBEIRO LOPES	Técnico Nível Médio II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.07.2006.

Fonte: TERESINA, Diário Oficial, 2006.

A comissão, como a anterior, seria responsável por esta transição de estabelecimentos de educação infantil da SEMCAD para SEMEC. Tudo isso gerou mudanças administrativas internamente na SEMEC. Nesse sentido, a Divisão de Educação Infantil foi substituída a partir da criação da Gerência de Educação Infantil (GEI) que teve como responsável a professora Carmem Antonia Portela Leal Silva como estipulava a Lei Complementar N° 3.618 de 2007, sancionada pelo prefeito Silvio Mendes, que alterava dispositivos da lei complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (organização administrativa do poder executivo municipal), modificada pelas leis complementares nº 3.525, de 26 de maio de 2006; 3.551, de 31 de agosto de 2006; e 3.574, de 10 de novembro de 2006.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC - Secretaria Executiva - Gabinete - **Coordenação de Creches Comunitárias** - Coordenação Executiva de Creches Comunitárias - Assessoria - Conselho Municipal de Educação - Conselho Municipal de Alimentação Escolar - Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - **Gerência de Creches Comunitárias** - Gerência de Finanças - Gerência de Administração - Gerência de Manutenção e Conservação - Gerência de Informática - Gerência de Assistência ao Educando - Gerência de Ensino Fundamental - **Gerência de Educação Infantil** - Gerência de Gestão Escola - Coordenação de Articulação Comunitária - Coordenação de Supervisão Pedagógica - Coordenação de Projetos Especiais - Coordenação de Alfabetização - **Divisão de Apoio às Creches Comunitárias** Sul/Sudeste - Divisão de Apoio às Creches Comunitárias Norte/Leste - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - Divisão de Controle e Prestação de Contas - Divisão de Recursos Humanos - Divisão de Apoio Administrativo - Divisão de Transporte - Divisão de Docência - Divisão de Manutenção de

Prédios - Divisão de Material e Patrimônio - Divisão de Coleta de Dados - Divisão de Tratamento de Dados - Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Divisão de Nutrição - Divisão de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda Escolar - Divisão de Assistência ao Educando - Divisão de Esportes - Divisão de Ensino-Aprendizagem - Divisão de Educação de Jovens e Adultos - Divisão de Apoio ao Magistério - Divisão de Educação Inclusiva - Divisão de Avaliação - **Divisão em Educação Infantil Sul**

Divisão em Educação Infantil Norte - Divisão em Educação Infantil Leste - Divisão em Educação Infantil Sudeste - Divisão de Inspeção Escolar - Divisão em Gestão em Ensino Fundamental Zona Sul - Divisão em Gestão em Ensino Fundamental Zona Norte - Divisão em Gestão em Ensino Fundamental Zona Leste - Divisão em Gestão em Ensino Fundamental Zona Sudeste - Divisão em Gestão em Ensino Fundamental Zona Rural - Núcleo de Tecnologia Educacional de Teresina - Autenticação de Documentos Escolares - Serviço de Avaliação e Acompanhamento Técnico - Escolas Municipais - **Centros Municipais de Educação Infantil**. (TERESINA, 2007, grifos nossos).

Com podemos notar, essa lei consolida toda a educação infantil para o âmbito da SEMEC, via municipalização. Com todo esse escopo, consideramos que a municipalização da educação infantil tem **seu ápice** em 2006.

Como observamos, mesmo a CF estabelecendo creches e pré-escolas como um direito educacional e a LDB firmar a educação infantil como etapa da educação básica, a prefeitura de Teresina não se readequou, pois a maior parte da oferta pública de estabelecimentos infantis era do setor do serviço social, mesmo dispondo de uma secretaria municipal de educação.

Coincidentemente, o interesse em municipalizar a demanda de estabelecimentos de educação infantil para o setor educacional, pois como foi dito, a SEMCAD era a maior ofertante, só é executado com vistas ao FUNDEB, o que nos coloca a dizer que os seus recursos foram **o maior incentivo para municipalizar** a demanda pública de até então e expandir essa etapa da educação básica

Com todo esse panorama, a partir de 2007, a SEMEC já é a maior detentora de matrículas de educação infantil de Teresina, graças, **sobretudo, a uma municipalização da educação infantil pública, pois a transferência de estabelecimentos da rede de assistência social pública municipal (SEMCAD)** colocou no âmbito legal uma institucionalização da oferta educacional como de fato educacional, para a alçada da SEMEC.

Observou-se que mesmo com a aprovação CF/1988, que garantiu o direito educacional das crianças em creches e pré-escolas e da LDB/96, que a colocou-a como

integrante da educação básica, a posição da SEMEC de institucionalizar o atendimento à infância para sua alçada foi somente em 2007, decisão política do então secretário municipal de educação Washington Bonfim, consequência do surgimento do FUNDEB, passando a ter uma fonte segura de recurso federal.

Todas essas mudanças e adequação institucional na educação infantil pública de Teresina podem ser observadas através dos números das matrículas nas dependências administrativas. Vejamos:

Quadro 1: Matrículas na Cidade de Teresina na Educação Infantil

ANO	TOTAL		DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA					
			ESTADUAL		MUNICIPAL		PRIVADA	
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESCOLA
2003	5571	26373	1175	8789	1575	4279	2821	13305
2004	4735	27150	92	5903	1665	5593	2978	15654
2005	5807	26718	66	1971	1756	7841	3985	16906
2006	5171	26877	0	590	1746	8103	3425	17184
2007	7203	22868	86	456	5202	13180	1915	9232
2008	8041	24003	22	374	6413	14715	1606	8914
2009	9221	23912	18	303	6952	14519	2251	9090
2010	8871	23792	96	116	7145	14487	1630	9189
2011	10430	23402	37	56	8657	14544	1736	8792
2012	12888	21591	66	0	10634	13504	2188	8087
2013	12927	23286	0	0	10391	15087	2536	8199
2014	12562	24096	0	0	9779	15012	2783	9084

Fonte: TERESINA, 2015. Adaptado pelo autor.

Como se observa, os números entre os anos de 2006 e 2007 coincidem com a institucionalização do atendimento à infância para a alçada do serviço público

educacional, fruto da transferência da SEMCAD para a SEMEC, decisão política do então secretário municipal de educação Washington Bonfim, consequência do surgimento do FUNDEB.

A partir daí, temos **municipalização de 100% da educação infantil dos estabelecimentos de educação infantil filantrópicas e comunitárias**, antes conveniadas da Secretaria Municipal da Criança e Adolescente (SEMCAD), o que nos coloca em posição de defender a ideia: o processo de municipalização da educação pública infantil de Teresina ocorreu paralelamente a uma (re)conceitualização da educação infantil no âmbito do serviço público municipal, colocando assim como parte do setor da educação municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A municipalização da educação infantil pública de Teresina que se efetiva no começo do século XXI, ano de 2007, num contexto de contemporaneidade, com transferências administrativas, principalmente uma forte mudança com o recebimento de várias instituições de educação infantil da área da assistência social municipal para a educação, passando o setor da educação municipal a ser o maior ofertante de educação infantil. Então, em relação à educação infantil na cidade de Teresina, podemos observar que no período de 2004 a 2007, houve um aumento considerável nas matrículas em creches e pré-escolas na dependência administrativa municipal, consequência da **municipalização de 100% da Educação Infantil** da rede estadual e, depois, a incorporação de todos estabelecimentos de educação infantil pertencentes a inúmeras instituições filantrópicas e comunitárias, que eram conveniadas da Secretaria Municipal da Criança e Adolescente (SEMCAD).

Concluímos, então, que a educação infantil pública de Teresina, a partir da LDB 96 foi se firmando como setor educacional; observamos que mesmo com a aprovação CF/1988, que garantiu o direito educacional das crianças em creches e pré-escolas e da LDB/96, que colocou-a como integrante da educação básica, a posição da SEMEC de institucionalizar o atendimento à infância para sua alçada foi somente em 2007, decisão política do então secretário municipal de educação Washington Bonfim, consequência

do fim do FUNDEF e início do FUNDEB, que passou a financiar a educação infantil. A partir daí, houve um aumento considerável nas matrículas na dependência administrativa municipal, passando a SEMEC a ser a maior ofertante de educação infantil de Teresina, ocasionado pelo processo de **municipalização de 100% da educação infantil** da rede estadual e a **incorporação de estabelecimentos de educação infantil filantrópicas e comunitárias**, antes conveniadas da Secretaria Municipal da Criança e Adolescente (SEMCAD).

Sabemos que é fundamental conceituar a educação infantil com caráter educacional e não assistencial, já que esta etapa da educação básica é base para a formação do sujeito para a vida, que irá atuar no meio social. Porém, seguimos o magistério do bom historiador que não comete anacronismo preconceituoso e não julga o passado com os olhos do presente. Nesse caminho, visualizamos uma (re)conceitualização da educação infantil no âmbito legal em Teresina, via história da municipalização, da educação pública infantil, entendida como de fato pertencente à educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. MEC. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 01 abr. 2018.

BRASIL. Governo. **Estatuto da criança e do adolescente**. Lei federal n. 8.069 de 13 julho 1990.

BRASIL. Governo. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei n. 9.394. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: MEC, 1996.

CARVALHO E SILVA, Zélia Maria. **História e Memória da Educação Infantil em Teresina: Piauí (1968 – 1996)**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2008.

DIÁRIO DO POVO, ano XVI, n 6.352, 25 fev. 2004

Confederação Nacional de Municípios – CNM. **Educação: O planejamento da Educação no Município.** – Brasília: CNM, 2012.

Entrevista gravada, concedida por Antônio José Medeiros, ao pesquisador Cláudio Barros Araújo. TERESINA, PIAUÍ, 2019)

Entrevista gravada, concedida por Carlota Maria de Carvalho, ao pesquisador Pedro Thiago Costa Melo. TERESINA, PIAUÍ, 2019).

Entrevista gravada, concedida por Washington Bonfim, ao pesquisador Cláudio Barros Araújo. TERESINA, PIAUÍ, 2016).

Entrevista gravada, concedida por Kléber Montezuma, ao pesquisador Cláudio Barros Araújo. TERESINA, PIAUÍ, 2016).

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas.** Disponível em: <http://www.inep.gov.br/>. Acesso em: 12 de un. 2018.

RODRIGUES, Maria Aurenice; FRAZÃO, Mendes. **O impacto das mudanças constitucionais nas ações de enfrentamento do trabalho infantil, após 1988:** uma reflexão sobre a realidade de Teresina-PI. Dissertação Pós-Graduação em Políticas Públicas, 2004.

RIBEIRO, Maria Rosa Dória. **Uma perspectiva histórica da descentralização da educação.** Dissertação- Unicamp, fevereiro, 2002.

SEMEC. **Educação da gente de Teresina:** políticas e diretrizes educacionais em prática. Teresina: SEMEC, 2007.

SEMEC. **A Política de Educação Infantil e o Desafio de Estruturar uma Nova Política.** Jan. 2010.

SEMEC. **Relatório:** “Avaliação do custo aluno/ano e dos impactos do FUNDEB no financiamento e na gestão do ensino público no Município de Teresina/PI”. Teresina: SEMEC, 2007.

SEMEC. **Gestão da educação pública no Município de Teresina/PI.** Jan. 2007.

SEMEC. **Relatório de Transição da Educação Infantil da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente (SEMCAD), Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (SEMTCAS) e SEMEC.** Agos. 2007.

SEMEC. **EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2003 – 2016.** Jan. 2016.

TERESINA (PI). Prefeitura Municipal de Teresina. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Teresina, PI: UPJ Produções, 2015.

TERESINA. **Lei Nº 2.900**. Sistema municipal de Educação. Abri. 2000.

TERESINA (PI). Prefeitura Municipal de Teresina. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação**. Teresina, PI: UPJ Produções, 2015.

TERESINA. **LEI COMPLEMENTAR Nº 2.959**, 26 de dezembro de 2000. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Dez. 2000.

TERESINA. **DECRETO Nº 6.403**. Institui e nomeia os membros da Comissão Especial para Análise e Acompanhamento da Transição SEMTCAS/ SEMCAD/ SEMEC da Educação Infantil no Município de Teresina. Jun. 2005.

TERESINA. **Diário Oficial de Teresina**. 2005.

TERESINA. **Diário Oficial de Teresina**. 2006.

TERESINA. **Lei Complementar Nº 3.618**. Jan. 2007.

HISTÓRICO

Submetido: 01 de Ago. de 2022.

Aprovado: 08 de Out. de 2022.

Publicado: 18 de Out. de 2022.

COMO CITAR O ARTIGO - ABNT:

MELO, Pedro Thiago Costa; SALES, Luís Carlos. Municipalizando a educação infantil pública de Teresina: educação, história e memória (1998-2007). **Revista Linguagem, Educação e Sociedade – LES**, v. 26, n. 50, eISSN: 2526-9062, 2022.